



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 01 de novembro de 2017.


Ofício GP 021/2017

Senhor Presidente,

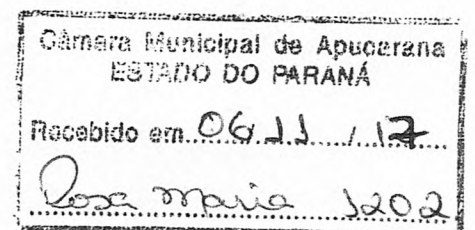
Informamos que estamos impossibilitados de efetuar o pagamento a Empresa Editora Tribuna do Norte, assinatura bianual no vlr de R\$ 7.975,00, devido a falta de procedimento licitatório.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente.


Luciane Mª Bagatim Bossa
Departº de Contabilidade/Finanças e Orçamento

Prezado Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana
Nesta



CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ENDERECO: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA- BAIRRO: CENTRO

CIDADE: APUCARANA

TELEFONE: (43) 3420-7000

PROPOSTA**EMPRESA:** Editora Tribuna do Norte S/A**ENDEREÇO:** Rua Des. Clotário Portugal, 1420**CNPJ:** 82.423.096/0001-65 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 906.24893-05**DATA:** 19/09/2017**VALIDADE:** 45 dias

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	DIAS ENTREGA	QUANTIDADE	FORMA PGTO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSINATURA DE JORNAL (ANUAL)	Terça à Domingo	12	À vista	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
ASSINATURA DE JORNAL (BIANUAL)	Terça à Domingo	12	À vista	R\$ 664,58	R\$ 7.975,00

Forma de Pagamento: **BOLETO OU DEPÓSITO**

→
Vide Anexo

Como Requer
Autorizo a assinatura
Bi-Anual.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mauro Bertoli', written over a horizontal line.

Mauro Bertoli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Municipal de Apucarana

idade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Conta..... =	64	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 63
Orgao..... =	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orcamentaria.. =	01.01	Camara Municipal	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Manutencao das Atividades Administrativas	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Saldos de 01/01/2017 ate 06/11/2017

DESMOBRAMENTO

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado ate o Período. =	0,00
Liquidado ate o Período. =	0,00
Pago ate o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Luciana Bossa
CRC 03080210 PR

Camara Municipal de Apucarana

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Conta..... =	63	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orcamentaria.. =	01.01	Camara Municipal	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	Manutencao das Atividades Administrativas	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

PRINCIPAL

Saldos de 01/01/2017 ate 06/11/2017

Dotacao Inicial..... =	1.225.750,00
Credito Suplementar..... =	120.613,26
Reducao Orcamentaria.... =	10.000,00
Empenhado no Periodo.... =	1.039.716,59
Liquidado no Periodo.... =	704.630,09
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	704.630,09
Empenhado ate o Periodo. =	1.039.716,59
Liquidado ate o Periodo. =	704.630,09
Pago ate o Periodo..... =	704.630,09
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	335.086,50
Total a Pagar..... =	335.086,50
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	296.646,67

Luciane Bossa
CRC 03050210 PR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

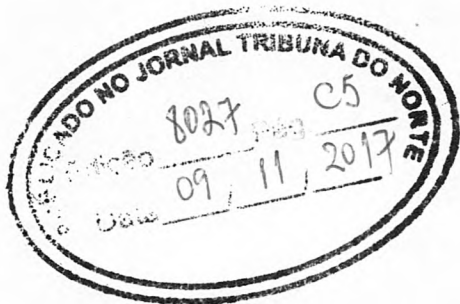
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Apucarana/PR, dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de assinaturas de periódicos compreendidos: 12 (doze) assinaturas do Jornal "Tribuna do Norte", pelo prazo de 24 meses (bianaual), conforme solicitação pelo departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento.

Justificativa: Contratação de assinatura de Jornais diretamente com a Editora, tendo em vista que somente a mesma produz o periódico e comercializa as assinaturas no município de Apucarana/PR, com fundamentação legal no Art. 25 da Lei 8.666/93, Art 37 da Constituição Federal e conforme Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

FORNECEDOR		CNPJ		
Editora Tribuna do Norte S/A		82.423.096/0001-65		
Item	Qtde	Produto/Serviço	R\$ Unitário	R\$ Total
01	12	Assinatura BIANUAL do Jornal Tribuna do Norte	664,58	7.975,00

Apucarana/PR, 08 de novembro de 2017.



MAURO BERTOLI

PRESIDENTE

MARCA DE

de Imóveis e

extrajudicial de 7, do imóvel da Cidade e 20 mil metros

Brasil, Juscelmar Pires CPF/MF nº Apto 501, Ed. Sileiro, casado, a, PR, sendo o

NOTIFICADO para que se registre de R - Telefone de novembro

Assessoria Patrimônio
Classe de Registro de Imóveis
Arapongas - PR



GRUPO AD CONTROLE TRIBUTOS, QUE
EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTADOS

OS TERMOS DA LEI, DO LIMITE DE

PROVEDOR DO ESTABECIMENTO DE
AGUIA, FUNDADA DA CAMPUS DE

DO ESTABECIMENTO FISCALIZADO

REGIÃO

OS RECURSOS ACUMULADOS E VALOR
DE UMA MIL E QUINHENTOS MIL E

QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL E
TRÊS CENTOS E QUARENTA E CINCO

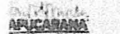


DE LÍDIA ME, CNPJ Nº.

ESCRITÓRIO Nº 112/2016, QUE
EMPRESA ESPECIALIZADA
SERVIÇOS DA AUTARQUIA

ANOS.

10/2017
2016



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017-DL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C, objetivando a realização dos serviços de pavimentação asfáltica e tapa buracos nas vias urbanas do Município de Arapongas - Paraná. Sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e propostas: às 09h00min do dia 22 de Novembro de 2017, nas dependências da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR, localizada na Rua Garças, nº 725 - Centro - Arapongas/Pr. Tipo de Licitação: Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇO - Com critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Forma de fornecimento: entrega parcelada de acordo com a necessidade da Companhia. Valor Máximo desta licitação: R\$ 994.665,00 (Novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Disponibilidade do Edital: através do e-mail codar.licitacao@gmail.com a partir de 09/11/2017. Informações complementares pelo telefone (43) 3252-0133 - Departamento de Licitação.

Arapongas, 06 de Novembro de 2017.

David Oliveira Ribeiro
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 254 - 86000-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3429-7000 / 0800-6457002 / www.camaramunicipal.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

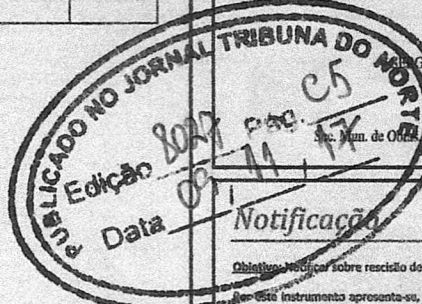
A Câmara Municipal de Apucarana/PR, dispensa a licitação por inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de assinaturas de periódicos compreendidos: 12 (doze) assinaturas do Jornal "Tribuna do Norte", pelo prazo de 24 meses (doze meses), conforme solicitação pelo departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento.

Justificativa: Contratação de assinatura de jornais diretamente com a Editora, tendo em vista que somente a mesma produz o periódico e comercializa as assinaturas no município de Apucarana/PR, com fundamentação legal no Art. 25 da Lei 8.666/93, Art 37 da Constituição Federal e conforme Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

FORNECEDOR		CNPJ		
Editora Tribuna do Norte S/A		02.423.096/0001-65		
Item	Qtd	Produto/Serviço	R\$ Unitário	R\$ Total
01	12	Assinatura BIANUAL do Jornal Tribuna do Norte	664,58	7.975,00

Apucarana/PR, 08 de novembro de 2017.

MAURO BERTOLI
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 4.408, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Revogação do Artigo 2º da Lei nº 3.478/07, de 19 de novembro de 2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Revogado o Artigo 2º, da Lei sob nº 3.478/07, de 19 de novembro de 2007, que autorizou a doação do lote de terras sob nº 01/02, da quadra 21, situado no Conjunto Residencial Del Condor - Gleba Patrimônio Arapongas, matriculado sob nº 25.738, do 2º Serviço Registral desta Comarca ao Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a doar ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, o lote de terras nº 02, da quadra 01, situado no Jardim San Raphael V, oriundo da matrícula sob nº 14.044, do 2º Serviço Registral desta Comarca, ao Estado do Paraná.

- Lote de terras nº 02, da quadra nº 01, com área de 6.020,95 metros quadrados, situado no Jardim San Raphael V - Gleba Patrimônio Arapongas, com as seguintes divisas e confrontações:
"Partindo do marco 1, situado no limite do lote nº 2-A, com a Rua Lavadeira do Norte, segue confrontando com Rua Lavadeira do Norte, na distância de 95,00 metros e rumo de NW52º29'28"SE até o marco 2; deflete a direita e segue confrontando como Lote nº 1, Quadra 01, na distância de 54,17 metros e rumo de SW34º15'01"NE até o marco 3; deflete a direita e segue confrontando na divisa com o Espigão Creador, na distância de 96,77 metros e rumo de NW63º37'34"SE, até o marco 4; deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 2-A, na distância de 72,59 metros e rumo de SW73º30'32" até o marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 3º - A donatária se compromete a edificar no lote acima descrito, a área de 2.500,00 m² em alvenaria, num prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo Único: O prazo mencionado neste artigo será contado a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º - A donatária tomará posse precariamente do imóvel mediante aprovação do projeto de edificação.

Art. 5º - A donatária se compromete a destinar a área a fim especificamente educacional, esportivo e cultural, não podendo dar a mesma, destinação diversa ao imóvel objeto da presente doação, bem como se compromete ainda, a não alienar a área doada sob qualquer forma a terceiros, sem prévia autorização do Poder Público Municipal, fato que implicará na imediata reversão do imóvel e suas benfeitorias existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação.

Art. 6º - A doação será feita por escritura pública, após a conclusão das obras, condicionando-se a não alienar as áreas doadas a terceiros, sob qualquer forma sem prévia autorização do Poder Público Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de novembro de 2017.

HELTONOFFRE DA SILVA
Prefeito
JAIR MILANI
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Notificar sobre rescisão do contrato com reintegração de posse à VENDEDORA.

Por meio do instrumento apresentado, **ADENILSON CESAR RAMIRES**, residente na Rua Papagaio Grego, 154, Conjunto Novo Centauro, município de Arapongas - PR, designado simplesmente **COMPRADORA**, e, **I. D. INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Juriti, 915, município de Arapongas - PR designada **VENDEDORA**.

Através desta declaramos publicamente que em virtude da não manifestação e/ou acordo por parte da **COMPRADORA**, reiniciamos o contrato de compra e venda de bem imóvel conforme notificação registrada pelo **VENDEDORA** no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - Arapongas PR, no dia 09 de Setembro de 2016, que notificou a **COMPRADORA** sobre o inadimplemento baseado nas cláusulas contratuais, bem como também notificamos a reintegração imediata da posse do bem imóvel Quadra 02, lote 08 do loteamento Jardim Hermínio e Maria I na cidade de Arapongas - Paraná.

Notificamos também que disponibilizamos o distrato comercial e os valores a restituir de acordo com as cláusulas que regem o contrato, necessitando somente que a **COMPRADORA** se manifeste e se apresente à **VENDEDORA** para a devida formalização e conclusão do processo.

Maringá, 07 de Novembro de 2017.

I. D. INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA. - ME

Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência da Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 254 / CEP 86000-235 / APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	196/2017
DISPENSA POR LIMITE	23/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ ANTONIO BASSO - LAGOÃO, NESTE MUNICÍPIO.

PELO PRESENTE TERMO, TENDO RECEBIDO NESTA DATA, PARECER JURÍDICO, QUANTO À ANÁLISE DA PRESENÇA DE REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 24 INCISO

(Assinatura)

